PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Lei Ordinária nº 228 de 19/06/2006

"Dá denominação a Loteamento de Habitações Populares"

A Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O loteamento a ser implantado pela Prefeitura de Pouso Alto, para a construção de casas populares, nos imóveis adquiridos pelo município nos termos da Lei Municipal nº 217/2006, com acesso pela Rua Barão de Pouso Alto, será denominado **"Loteamento Papa João Paulo II"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 19 de junho de 2006.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício